



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO:

Que a Administração Pública encontra-se submetida aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, economicidade e planejamento administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Que a licitação constitui instrumento destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo observar não apenas a competitividade do certame, mas também a efetiva adequação da contratação às necessidades administrativas e ao interesse público;

Que a Administração Pública possui o dever de autotutela administrativa, podendo rever seus próprios atos quando identificadas razões supervenientes de interesse público que justifiquem a revogação do procedimento licitatório;

Que, no curso da análise administrativa do Processo Licitatório nº 045/2026, verificou-se a necessidade de reavaliação das condições técnicas, operacionais e administrativas relacionadas à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, especialmente quanto à conveniência, oportunidade e adequação da contratação inicialmente pretendida;

Que a Administração identificou a necessidade de revisão do planejamento da contratação e da redefinição de aspectos relacionados à estrutura do evento, quantitativos, especificações técnicas e adequação orçamentária, visando assegurar maior eficiência administrativa, melhor utilização dos recursos públicos e observância ao interesse coletivo;

Que a manutenção do certame nas condições inicialmente estabelecidas poderá comprometer a adequada satisfação da necessidade administrativa, além de não mais representar, neste momento, a solução mais conveniente e oportuna para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Que a revogação do procedimento, antes da formalização da contratação, constitui medida legítima, amparada pelo poder discricionário da Administração, quando devidamente motivada em razões de interesse público superveniente;

Que o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe expressamente que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Que a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores reconhece a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus procedimentos licitatórios quando presentes razões de interesse público devidamente motivadas, preservando-se a legalidade e a finalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 045/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO”, PREVISTO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2026.

Art. 2º

A presente revogação fundamenta-se em razões de interesse público, devidamente motivadas pela necessidade de reavaliação administrativa do planejamento da contratação, revisão das especificações técnicas e adequação das condições operacionais e orçamentárias relacionadas à realização do evento.

Art. 3º

Determina-se a publicação do presente Termo de Revogação nos meios oficiais de divulgação, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais cabíveis.

Art. 4º

Fica assegurado aos interessados o acesso integral aos autos do processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Art. 5º

Após as providências de praxe, encaminhem-se os autos ao setor competente para as anotações, registros e demais medidas administrativas necessárias.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Pequi/MG, pelo e-mail: licitacoes@pequi.mg.gov.br.

Pequi/MG, 17 de março de 2026.

Andre Luiz Megaço Tavares
Prefeito Municipal
Município de Pequi/MG